

JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA e MARIA HELENA DA COSTA SILVA, sob a presidência da primeira, foi instalada a sessão de julgamento de recurso interposto na fase de habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Jairo Bezerra de Mendonça. Iniciados os trabalhos, a presidente fez constar: o julgamento dos documentos de habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2017; o prazo para interposição de recurso iniciou em 08/11/2017 e encerrou em 14/11/2017; A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI entrou com recurso administrativo, no dia 09/11/2017, contra o julgamento da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. A recorrente busca justificar a falta de apresentação de documento previsto no edital licitatório, uma vez que sustenta constar o contador habilitado com regularidade no registro do CRC/RN; A empresa MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME entrou com recurso, tempestivo, no dia 10/11/2017, por discordar de sua inabilitação, alegando, em síntese, que fora exigido prazo superior a um ano para garantia a participação da proposta e que em relação ao item 7.4.1, b1 teria a recorrente declarado expressamente que "haverá" profissional técnico responsável pela obra. A recorrente alega que descabe inabilitá-la, uma vez que sustenta ter cumprido todas as disposições contidas no edital de convocação; Face ao exposto, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Upanema, fundamentada com base na Ratificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Jairo Bezerra de Mendonça, recebido por esta comissão dia 20/11/2017 (em anexo), nos termos do edital normativo da presente licitação, com base no princípio da vinculação deste edital, da isonomia e da razoabilidade, acudindo o interesse público com ausência de má fé de dano ao erário, e finalmente considerando que esta Comissão de Licitação sempre atuou em conformidade com os Princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da isonomia e do Julgamento Objetivo, visando à higidez da licitação e buscando também preservar os direitos de terceiros, acima de tudo o interesse público, na necessidade de escolher o melhor entre os melhores, para a realização da referida obra no Município de Upanema/RN, DECIDE NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO diante desse cenário, interposto pelas Licitantes/Recorrentes WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI e MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, mantendo a decisão inicial, de não declará-las habilitadas, atendendo o disposto no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária. A Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, ficando aberto o prazo para o contraditório e ampla defesa até 27 de novembro de 2017. Não havendo contraditório, fica, de logo, designado o dia 28 de novembro de 2017, às 09h00min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Nada mais a tratar, eu RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO, Presidente da CPL, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e todos os participantes ser assinada.

Upanema/RN, 20 de novembro de 2017.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente

JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA
Membro da CPL

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:D9BCE0C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5 BIMESTRE DE 2017 PREF MUN VÁRZEA

ANEXO 22		PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Prefeitura Municipal de Várzea	
		Bimestre	
		5. bimestre/2017	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	17.600.000,00	17.600.000,00	17.600.000,00
Previsão Atualizada da receita	17.600.000,00	17.600.000,00	17.600.000,00
Receitas Realizadas	9.704.454,86	9.704.454,86	9.704.454,86
Saldo de Exercício Anterior			
Déficit Orçamentário			187.259,69
BALANÇO ORÇAMENTARIO DA DESPESA		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	17.600.000,00	17.600.000,00	17.600.000,00
Dotação Atualizada	17.600.000,00	17.600.000,00	17.600.000,00
Despesas Empenhadas	14.029.329,97	14.029.329,97	14.029.329,97
Despesas Liquidadas	9.891.714,55	9.891.714,55	9.891.714,55
Despesas Pagas	9.852.988,64	9.852.988,64	9.852.988,64
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	14.029.329,97	14.029.329,97	14.029.329,97
Despesa Liquidada	9.891.714,55	9.891.714,55	9.891.714,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			12.994.772,34
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receita Previdenciária (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I-II)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre	
Resultado Nominal			27.788,19
Resultado Primário			-61.228,37
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados		0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO			
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE		1.894.904,54	23,74%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.502.374,09	84,68%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund			
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		1.497.103,26	18,76
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre	
Receita de Operações de Créditos		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	657.673,19

Várzea, 30 de OUTUBRO de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contador

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:79B40157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE INEXEQUIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº201101/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.

Favorecido: CÂMARA DE DIREGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL NATAL. CNPJ – 08.343.675/0001-45.

Objeto: A contratação de empresa especializada, com a finalidade de proceder o fornecimento de um certificado digital e-CNPJ, com validade de 03 (três) anos.

Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).